ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001373/2023-78)

O **MUNICÍPIO DE TERESINA/PI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH**, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0020-27, por meio do seu representante legal, **JAMES GUERRA JÚNIOR**, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado nesta Capital; nos autos do **Processo Eletrônico nº 00030.001373/2023-78**, vem **JUSTIFICAR** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com embasamento no **Parecer Jurídico nº 575/2023 - PLCCA/PGM** (Documento nº 7656215), observando-se todos os requisitos dos citados opinativos; com o objetivo de viabilizar a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM INTEGRADO DO BAIRRO JOCKEY NA ZONA LESTE DE TERESINA-PI**.

Fora dispensada a instrumentalização de processo licitatório nesta demanda, **tendo em vista a caracterização de situação emergencial, em razão da caracterização de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e de outros bens, com a finalidade de viabilizar parcela de obra e serviços**, **os quais possam ser concluídos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Relevante ressaltar que consta dos autos a **manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA**, por meio da qual a citada Secretaria, com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº 20.889/2021, **resolveu pela delegação de competência a esta Secretaria Municipal para a condução do processo de contratação em questão, especificamente nos limites necessários à conclusão deste processo**, nos termos do Despacho **2149/2023 - CCP-SEMA** (Documento nº 7501505), compreendendo esta Secretaria Municipal pela **possibilidade de aplicação da dispensa de licitação de natureza emergencial ao caso em análise**, com espeque no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos moldes da **CERTIDÃO - GAB-SEMDUH** (Documento nº 7613431), com autorização do gestor competente, conforme o teor da **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** (Documento nº 7613098).

Esta dispensa mostra-se ainda imprescindível, tendo em vista a **INEXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE gerenciada pela SEMA, a qual contemple o objeto dos supracitados serviços**, conforme o teor do **Despacho 2149/2023 - CCP-SEMA** (Documento nº 7501505).

Realizou-se a necessária **demonstração da existência de reserva orçamentária, com respectiva indicação dos recursos necessários à cobertura da despesa**, comprovando-se, assim, a **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para arcar com as despesas decorrentes das contratações almejadas, conforme o teor do **Formulário de Disponibilidade Orçamentária nº 10/2023 - SEMDUH** (Documento nº 7682845), nos termos do **Despacho 1305/2023 - SUB-CECO-SEMF** (Documento nº 7700835) e ainda conforme a informação do **Despacho 487/2023 - SECREM-SEMPLAN**

(Documento nº 7688967), por meio dos quais se mostra possível constatar a **existência de recursos à disposição para suportar a despesa ocasionada pela contratação pretendida**.

A Lei Federal nº 8.666/93, conforme os dispositivos retromencionados, **autoriza a contratação direta por parte da Administração Pública quando se comprovar a existência de situação emergencial, em razão da caracterização de urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e de outros bens, com a finalidade de viabilizar parcela de obra e serviços, limitada ao prazo de até 180 (cento e oitenta) dias**, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

No caso em tela, a contratação dos serviços supracitados, conforme consta do objeto do **Termo de Referência GT-SEMDUH** (Documento nº 7482117), **resulta no melhor preço total das propostas cotadas**, conforme análise da **Proposta de Preços Vencedora** (Documentos nº 7574075 e nº 7574094), e ainda nos moldes do **RELATÓRIO DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM INTEGRADO DO BAIRRO JOCKEY NA ZONA LESTE DE TERESINA - PI** (Documento nº 7583771), por meios dos quais se identifica que os preços praticados por parte da empresa **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de **R$ 28.455.209,20 (vinte e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e nove reais e vinte centavos)**, sem a incidência de quaisquer outras parcelas, **representa valor que possui demonstrada vantajosidade econômica e técnica para a Administração Pública**.

Cumpre destacar que o respectivo processo eletrônico encontra-se lastreado com todas as documentações necessárias para demonstrar a **CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL** que justifica a presente dispensa de licitação, conforme a **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** (Documento nº 7676134); demonstrando-se ainda o requisito da **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, dentre elas a escolha da melhor proposta em meio à cotação de preços efetuada, ou seja, a seleção do valor mais vantajoso para o Poder Público; seguida da escolha pelo menor preço apresentado**, em observância aos requisitos da necessidade de **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**, tudo conforme o teor da **JUSTIFICATIVA DE CARACTERIZAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL, DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Documento nº 7677611); cumprindo-se, assim, as exigências do artigo 26, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, **JUSTIFICA-SE** a **NECESSIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto do **Processo Eletrônico nº 00030.001373/2023-78**, considerando-se o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como de acordo com todas as informações, elementos, documentos, manifestações e opinativos jurídicos, acostados aos autos processuais.

Teresina/PI, 26 de julho de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

James Guerra Júnior

Secretário da SEMDUH

Documento assinado eletronicamente por **James Guerra Júnior**, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH**, em 26/07/2023, às 15:41, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **7713070** e o código CRC **F2722744**.

Referência: Processo nº 00030.001373/2023-78 SEI nº 7713070

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI